CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"

CNPJ – 77.778.744/0001-66

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2005

Revoga o Decreto Legislativo nº 02, de 03 de março de 1994, que institui o Órgão Oficial do município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Paulo César Alcântara da Silva, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. Fica expressamente revogado o Decreto Legislativo nº 02/94, de 03 de março de 1994, que institui o jornal Tribuna Platinense como órgão oficial deste município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de setembro de 2005.

PAULA CÉSAR ALCÂNTARA DA SILVA
Presidente

AMAURI LOPES RAMOS
1º Secretário

REG. Nº 1585/2005
Recebido 05/09/2005